



CONTRATO N.º 69/2025



"81_2025_AD_E- REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA"

- Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Lídia Lopes de Matos Coelho, portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] a qualidade de representante legal da firma Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda., pessoa coletiva número 501 401 695, com sede na Rua de Mouramas, n.º. 43, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima e, com poderes para este ato-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 23 de maio de 2025, do Sr. Presidente da Camara, no âmbito das suas competências próprias; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 568/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2267/2025. -----



--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP. Não será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica, Luís Araújo para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----